



MUNICÍPIO DE ALMADA CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL N.º 1 / 2014

PEDRO LUÍS FILIPE, DIRETOR MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, no uso dos poderes que me foram delegados pelo Presidente da Câmara Municipal de Almada, através do seu despacho n.º 34/2013-2017, de 19 de outubro de 2013, torno público o Despacho n.º 105/2013-2017, do Sr. Presidente da Câmara, de 2 de janeiro do corrente ano:

“Através do Despacho n.º 20/2013, datado de 19 de outubro de 2013, procedi à delegação, na Sr. Vereadora Mara Figueiredo Vitorino, da competência para presidir ao Conselho Local de Ação Social de Almada, ao abrigo do previsto no artigo 9.º, n.º 3, do respetivo Regulamento e do disposto no artigo 36.º, n.º 2, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Assim, ao abrigo do preceituado no artigo 37.º, n.º 1 do Código do Procedimento Administrativo, e para uma melhor clarificação do seu conteúdo, deverá considerar-se aditado, ao terceiro parágrafo do mesmo, o seguinte: «...a exercer nas situações de falta ou impedimento do Presidente da Câmara».

O referido parágrafo passará, pois, a ter a seguinte redação:

«Delego na Sr. Vereadora Mara Figueiredo Vitorino a competência para presidir ao Conselho Local de Ação Social de Almada nas situações de falta ou impedimento do Presidente da Câmara.»

É para constar se passou o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo.

Almada, 10 de janeiro de 2014

O Diretor Municipal de Administração Geral